

EDITAL Nº 23 /2024 - **RETIFICADO**

Edital de Inscrição, Seleção e Matrícula para o Mestrado Acadêmico em Jornalismo para o ingresso em 2025

I - DAS VAGAS

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação (Mestrado Acadêmico) em Jornalismo da Universidade Estadual de Ponta Grossa comunica a abertura de inscrições para a seleção ao Programa de Pós-Graduação em Jornalismo para ingresso no primeiro semestre de 2025. As inscrições se destinam ao preenchimento de vagas ofertadas nas duas linhas que integram o Programa.

Nº de vagas: Serão ofertadas até 18 (dezoito) vagas, das quais até 4 (quatro) são reservadas para candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as), 01 (uma) vaga para pessoas com deficiência (PcD) – nos termos da Portaria Normativa nº 13/2016 do Ministério da Educação; 01 (uma) vaga para candidatos/as Trans (Transexuais, Transgêneros e Travestis); 01 (uma) vaga candidato(a) autodeclarados(a) indígena. Além disso, serão ofertadas, em caráter adicional: 01 (uma) vaga para candidatos/as estrangeiros/as com status de refugiados ou portadores de visto humanitário – nos termos do Art. 1 da Lei 9474 de 22 de julho de 1997 e 01 (uma) vaga para Servidores Técnico-Administrativos da UEPG.

Juntamente com a documentação exigida para a inscrição, os(as) candidatos(as) optantes pelas vagas reservadas e adicionais deverão entregar a autodeclaração e demais documentos exigidos.

Não sendo preenchida(s) alguma(s) das vagas reservadas para candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as), ou para pessoas autodeclaradas trans e travestis, ou para pessoas autodeclaradas indígenas ou para pessoas autodeclaradas PcD, estas poderão ser convertidas para ampla concorrência a critério da Comissão de Seleção e em caso de existência de candidatos(as) aprovado(as), mas não-classificados(as).

II - O PROGRAMA

O Programa de Pós-Graduação em Jornalismo foi fundado em 2013 e atualmente tem nota 4 na avaliação da CAPES.

Área de Concentração: **Processos Jornalísticos**. Estruturada em duas linhas de pesquisa (LP1: Processos de Produção Jornalística e LP2: Processos Jornalísticos e Práticas Sociais) - busca contemplar aspectos voltados tanto à epistemologia do Jornalismo, com bases teóricas e conceituais situadas nas dinâmicas, rotinas produtivas e aspectos da produção midiática, quanto às relações do Jornalismo com os demais campos do conhecimento, valorizando as interfaces da comunicação com as representações sociais. As duas linhas de pesquisa convergem no estudo das dinâmicas internas e externas do Jornalismo, oferecendo olhares distintos, e complementares, na observação dos fenômenos (comunicacionais) jornalísticos.

Linha 1) **Processos de Produção Jornalística** - Contempla pesquisas sobre a especificidade epistemológica e profissional do jornalismo, investigações de fenômenos jornalísticos contemporâneos, notadamente aqueles situados no âmbito da produção,

circulação e consumo, considerando os elementos, relações e variáveis dos processos editoriais em Jornalismo.

Linha 2) **Processos Jornalísticos e Práticas Sociais** - Envolve estudos e reflexões conceituais em torno das relações do jornalismo com outras práticas e representações, como cultura e política, e os respectivos impactos nas mediações sociais e debates públicos. As pesquisas desta linha tematizam as interfaces do jornalismo no tocante às disputas eleitorais, manifestações culturais, gênero, políticas públicas, práticas de cidadania e articulações com formatos discursivos de grupos e movimentos sociais.

Professores(as) que trabalham no Programa de Mestrado em Jornalismo UEPG com vagas para orientação:

Dra. Cíntia Xavier

Dr. Felipe Simão Pontes

Dra. Graziela Soares Bianchi

Dr. Guilherme Gonçalves de Carvalho

Dr. Ivan Elizeu Bomfim Pereira

Dra. Karina Janz Woitowicz

Dr. Marcelo Engel Bronosky

Dra. Paula Melani Rocha

Dr. Rafael Schoenherr

Dr. Sérgio Luiz Gadini

III - DA INSCRIÇÃO

- A inscrição do(a) candidato(a) implica conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

- É vedada mais de uma inscrição por candidato(a).

- São habilitados(as) à inscrição todos(as) os(as) portadores(as) de títulos de graduação plena.

- As inscrições são feitas via internet, pelo endereço <https://acad.apps.uepg.br/inicio>, no período de **01/11/2024** a **12/02/2025**.

- As inscrições para participar da seleção do Programa de Mestrado em Jornalismo da UEPG são gratuitas.

- A homologação da inscrição dependerá do atendimento às exigências quanto à formação acadêmica e da apresentação integral dos documentos necessários.

- Documentos digitalizados para a inscrição (o envio de documentos deverá ser efetuado via <https://acad.apps.uepg.br/inicio>):

- Uma foto 3 x 4 recente

- Certidão de Nascimento ou Casamento

- Histórico Escolar e Diploma de Graduação ou Certidão de Instituição de Ensino Superior de aluno concluinte de Curso de graduação (em qualquer área de conhecimento)

- CPF

- RG

- Título Eleitoral

- Quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);

- Anteprojeto de pesquisa, sendo uma versão com nome do(a) autor(a) e a outra sem identificação. Elaborado conforme modelo disponível neste edital (Anexo I), o anteprojeto deve ter de 8 a 10 páginas, incluindo referências. *Formatação*: papel A4; espaço 1,5; fonte Times New Roman 12; margens de 2,5 cm; conforme normas da ABNT vigentes.

- Currículo lattes atualizado (no mínimo em 2024). Para o preenchimento de currículo, acesse: <https://lattes.cnpq.br>.

- Para candidatos(as) optantes pelo sistema de reserva/adicional de vagas (sinalizado no formulário de inscrição), junto aos documentos definidos acima será exigida declaração conforme modelo disponível no Anexo VI do presente edital e demais documentos, conforme segue:

1. Para os(as) candidatos(as) negros(as) – pretos(as) e pardos(as) –, envio do Formulário de Autodeclaração para Reserva/Adicional de Vagas.
2. Para os(as) candidatos(as) indígenas, apresentação de cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) e envio do Formulário de Autodeclaração para Reserva/Adicional de Vagas.
3. Para os(as) candidatos(as) com deficiência, apresentação de formulário de Autodeclaração para Reserva/Adicional de Vagas, informando a deficiência que possui e sinalização de necessidades especiais para participação nas etapas do Processo Seletivo (se for o caso). Apresentar também laudo médico expedido nos últimos 12 meses, atestando o tipo e o grau ou nível de deficiência, nos termos do artigo 4º do Decreto Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID.
4. Para os(as) candidatos(as) Trans (Transexuais, Transgêneros e Travestis), preenchimento e envio do Formulário de Autodeclaração para Reserva/Adicional de Vagas.

5. Para os(as) candidatos(as) estrangeiros(as) com status de refugiados ou portadores de visto humanitário (Art. 1 da Lei 9474 de 22 de julho de 1997), apresentação de documento que comprove a situação no Brasil e envio do Formulário de Autodeclaração para Reserva/Adicional de Vagas.
6. Para os(as) candidatos(as) Servidores/as Técnico-Administrativos/as da UEPG, apresentação de carta de manifestação de interesse nas vagas adicionais, envio do Formulário de Autodeclaração para Reserva/Adicional de Vagas e apresentação do documento de vínculo institucional com a UEPG.

Observação 1: O Colegiado poderá solicitar, a qualquer momento, a partir da inscrição, outros documentos comprobatórios com finalidade de atestar a declaração prestada. A comprovação de informação falsa acarretará o cancelamento da inscrição no processo seletivo e/ou da matrícula no curso.

Observação 2: O portador do título de graduação no exterior deverá enviar, no ato da inscrição, documento de revalidação correspondente.

A homologação das inscrições ocorrerá até dia 07 de fevereiro de 2025.

IV - DA SELEÇÃO (em três etapas)

A seleção inclui três etapas complementares, sendo duas eliminatórias e uma apenas classificatória:

(1ª) análise do anteprojeto de pesquisa;

(2ª) prova escrita

(3ª) apresentação (defesa) do anteprojeto. A terceira etapa é apenas classificatória, mas o(a) candidato deve participar obrigatoriamente, sob pena de exclusão do processo seletivo.

A pontuação mínima a ser alcançada nas três etapas para o(a) candidato(a) ser aprovado(a) é sete (7,0), de um valor máximo dez (10,0).

Primeira etapa: Análise do Anteprojeto de Pesquisa

A comissão de avaliação somente aprova projetos de pesquisa que **tematizem o Jornalismo** em suas diferentes manifestações e interfaces. Sugere-se a indicação, na capa do projeto (primeira página), da Linha de Pesquisa (ler item “II- O Programa) na qual a proposta de pesquisa mais se adequa. Cada autor/a deve enviar duas cópias do anteprojeto, uma das quais sem qualquer identificação autoral.

- O proponente deverá, obrigatoriamente, desenvolver ao menos duas laudas do anteprojeto com concepções presentes em no mínimo *três* das obras indicadas nas referências constantes no Anexo 2 do presente edital.

- A análise do anteprojeto será realizada a partir da avaliação cega de ao menos dois professores(as). Os dois pareceres devem resultar em nota igual ou superior a sete (7,0) para obter aprovação no processo seletivo.
- A não observância de um ou mais aspectos relacionados acima resultará na eliminação do(a) candidato(a).

Segunda etapa: Prova escrita

- Para os(as) candidatos(as) aprovados na primeira etapa, será aplicada prova escrita.
- A prova escrita acontecerá no dia **26 de Fevereiro de 2025**, das 8:30h às 11:30h.
- A prova escrita ocorrerá presencialmente, nas dependências do Campus Central da Universidade Estadual de Ponta Grossa, em sala a ser divulgada no edital de aprovação da primeira etapa.
- A prova será composta de duas questões dissertativas, baseadas na bibliografia disposta no Anexo 2 do presente edital.

Terceira etapa: Apresentação (defesa) do anteprojeto

A terceira etapa do processo seletivo consiste na apresentação (defesa) do anteprojeto inscrito na seleção. A apresentação, em ordem a ser divulgada, será realizada nos dias **27 e 28 de fevereiro de 2025**, nas dependências do Campus Central da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Na apresentação, podem ser aprofundados os aspectos teóricos das leituras indicadas no anteprojeto de pesquisa apresentado pelo(a) candidato(a), bem como a indicação da experiência de pesquisa e/ou profissional do(a) candidato(a) exposta no Currículo Lattes; conhecimento dos procedimentos metodológicos necessários ao desenvolvimento do projeto de pesquisa; viabilidade da pesquisa e disponibilidade para se dedicar ao mestrado.

Essa etapa do processo seletivo não é eliminatória e deve ser considerada apenas para efeito classificatório.

Observação: Candidatos(as) que precisarem de condições diferenciadas para realizar a “Apresentação (defesa) do anteprojeto” deverão solicitar via ofício à Coordenação e entregar juntamente com os demais documentos exigidos no ato da inscrição. O pedido de atendimento especial será analisado por uma comissão, obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade.

V - RESULTADOS

A lista de aprovados será publicada a partir de **07 de março de 2025**, em Edital na página do Programa de Pós-Graduação em Jornalismo (<https://www2.uepg.br/ppgjor/editais/>)

VI - DA MATRÍCULA

A data e os procedimentos de matrícula dos(as) estudantes selecionados(as) serão divulgados a partir de **07 de março de 2025**, na página do Programa de Pós-Graduação em Jornalismo (<https://www2.uepg.br/ppgjor/>)

O início das aulas do ano letivo de 2025 está previsto para a partir de **17 de março de 2025**.

VII – DOS RECURSOS

Os recursos devem ser encaminhados à Coordenação do Programa de Mestrado em Jornalismo, interpostos por escrito, via protocolo digital da UEPG, até dois dias úteis após: a) a divulgação dos resultados do deferimento de inscrições; b) a divulgação dos resultados da análise do anteprojeto; e c) a divulgação do resultado final. Os(as) candidatos(as) devem considerar o horário de expediente da Universidade (das 9 às 12 horas e das 13h30 às 17h30).

VII - DISPOSIÇÕES GERAIS

- O(a) candidato(a) que omitir, fraudar e/ou falsificar informações em quaisquer das etapas do Processo de Seleção será eliminado. A eliminação do (a) candidato(a) será divulgada por meio de edital público do Programa.

- O(a) candidato(a) aprovado(a) que não efetivar sua matrícula na data prevista perderá a vaga obtida, autorizando a Coordenação do Programa ao preenchimento imediato da vaga, a partir da classificação geral, e de acordo com a disponibilidade de orientação, considerando as pesquisas desenvolvidas pelos docentes.

- A Prova de Suficiência em língua estrangeira - necessária para a realização do mestrado - será realizada no decorrer do curso.

Outras informações podem ser obtidas junto ao Programa de Pós-Graduação em Jornalismo (Campus Central UEPG, bloco D, sala 102, telefone (42) 3220-3379 e e-mail mestradojornalismo@uepg.br e ppgjornalismo@gmail.br).

Colegiado do Programa de Mestrado em Jornalismo UEPG

Ponta Grossa/PR, 31 de outubro de 2024

[com retificações em 03 de fevereiro de 2025]

ANEXO I

ROTEIRO PARA APRESENTAÇÃO DO ANTEPROJETO DE PESQUISA

1 – FOLHA DE ROSTO

<i>Autor (a):</i>
<i>Temática da Investigação:</i>
<i>Título do Anteprojeto:</i>
<i>Área de concentração:</i> Processos Jornalísticos
<i>Linha de Pesquisa:</i> () Processos de Produção Jornalística () Processos jornalísticos e práticas sociais

2 – RESUMO E PALAVRAS-CHAVE

Escrever as principais ideias (problema de pesquisa, objetivo principal e uma síntese da metodologia e resultados esperados), de 08 a 10 linhas. Acrescentar ao final três a cinco palavras chave.

3 – APRESENTAÇÃO DO PROBLEMA DE PESQUISA

Indicar o que pretende pesquisar, especificando o problema a ser investigado, com clareza, e sua relação com a Área de Concentração de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Jornalismo.

4 – JUSTIFICATIVA ASSOCIADA AOS PRESSUPOSTOS TEÓRICOS

Demonstrar a relevância e atualidade do problema, justificando o porquê da opção pelo tema e a contribuição para o campo do Jornalismo. Redigir o texto com pressupostos teóricos que sustentam a pesquisa.

5 – OBJETIVOS

Explicitar os objetivos a serem alcançados com a pesquisa.

6 – METODOLOGIA DE INVESTIGAÇÃO

Indicar como pretende investigar o problema, apresentando os possíveis procedimentos de pesquisa e o cronograma de trabalho.

7 – BIBLIOGRAFIA

Indicar as leituras realizadas que constam no referencial teórico do Anteprojeto de Pesquisa conforme normas da ABNT. Recomenda-se consulta ao Manual de Normas da UEPG (https://deinfo.uepg.br/~tcc/doc/Manual_ABNT_UEPG_2019.pdf).

O anteprojeto deve ter entre 8 e 10 páginas. *Formatação*: papel A4; espaço 1,5; fonte Times New Roman 12; margens de 2,5 cm; conforme normas da ABNT vigentes.

ANEXO II

Referências Obrigatórias para Anteprojeto de Pesquisa e da Prova Escrita:

CHARRON, J; DE BONVILLE, J. **Natureza e transformação do jornalismo**. Florianópolis/Brasília: Insular, 2016.

DA EMPOLI, Giuliano. **Engenheiros do caos**. São Paulo: Vestígio, 2019.

GENRO FILHO, Adelmo. **O segredo da pirâmide**. Porto Alegre, 1996. (Versão online). <http://www.adelmo.com.br/bibt/t196.htm>

GIUSTI, Tânia R. de F.; LIMA, Samuel P. As lições de Perseu Abramo sobre a manipulação na imprensa. **Pauta Geral** - Estudos em Jornalismo, v. 5, n. 2, p. 58-74, 2018. Disponível em: <http://doi.org/10.5212/RevistaPautaGeral.v.5.i2.0004>

GROTH, Otto. Tarefas da Pesquisa da Ciência da Cultura. In: MAROCCO, B.; BERGER, C. A **Era Glacial do Jornalismo**. Vol1. Porto Alegre: Sulina, 2007. p. 182-305.

GUERRA, Josenildo. Ensaio sobre o jornalismo: para um programa de Pesquisa Básica, Aplicada e de Desenvolvimento Experimental. **Pauta Geral** - Estudos em Jornalismo, v. 1, n. 1, p. 54-76, 2024. Disponível em: <http://doi.org/10.5212/RevistaPautaGeral.v.11.23410>

MCCOMBS, M. A linguagem do jornalismo - a linguagem dos efeitos do agendamento (agenda-setting). In: CAMPONEZ, C; FERREIRA, G.B.; RODRIGUEZ-DIAZ, R. **Estudos do Agendamento: teorias, desenvolvimentos e desafios - 50 anos depois**. Covilhã: LABCOM, 2020. p. 23-35. Disponível em: <https://labcomca.ubi.pt/estudos-do-agendamento-teoria-desenvolvimentos-e-desafios-50-a-nos-depois/>

MEDITSCH, Eduardo. O Jornalismo como forma de conhecimento. **Intercom** - Revista Brasileira de Ciências da Comunicação, v. 21, n. 1, p. 25-38, jan-jun, 1998. Disponível em: <https://revistas.intercom.org.br/index.php/revistaintercom/article/view/956/859>.

SHOEMAKER, P.; VOS, T. **Teoria do Gatekeeping: construção e seleção da notícia**. Porto Alegre: Editora Penso, 2009. p. 22-36

TRAQUINA, Nelson. **Teorias do Jornalismo: porque as notícias são como são**. Florianópolis: Insular, 2004.

ANEXO III - CALENDÁRIO GERAL

- 01/11/2024 a 12/02/2025 – Inscrição para a Seleção.
- 14/02/2025 – Homologação das inscrições;
- 18/02/2025 - Resultado da análise do anteprojeto
- 26/02/2025, das 08:30 às 11:30 - Prova escrita
- 27 e 28/02/2025, das 8h30 às 12 horas e/ou 13h30 às 17h30 – Apresentação (expositiva) do anteprojeto inscrito;
- A partir de 07/03/2025 – Divulgação dos candidatos aprovados (resultado final).

ANEXO IV - Critérios de avaliação em cada etapa do Processo Seletivo:

O Exame de Seleção constará de duas etapas complementares, uma eliminatória e uma classificatória: a) anteprojeto de pesquisa; b) apresentação/defesa do anteprojeto.

a) Avaliação do anteprojeto - primeira etapa:

Definição do objeto de estudo, indicação e fundamentação dos referenciais teórico-metodológicos, identificação (pertinência) da proximidade do projeto à linha de pesquisa. Relevância e atualidade do anteprojeto para o campo do Jornalismo.

O proponente deverá, obrigatoriamente, desenvolver ao menos duas laudas do anteprojeto com concepções presentes em no mínimo *três* das obras indicadas nas referências constantes no Anexo 2 do presente edital.

A pontuação mínima a ser alcançada para o candidato ser aprovado nesta etapa é sete (7,0), de um valor máximo dez (10,0).

b) Avaliação da prova escrita - segunda etapa

Análise e interpretação de texto; capacidade de síntese; coerência, lógica e coesão textual; posicionamento e análise crítica; articulação (diálogo teórico-conceitual) com a área de concentração do Programa (Mestrado), a partir da bibliografia indicada.

As respostas devem ter conexão com a bibliografia indicada no Anexo 2 do presente edital.

A pontuação mínima a ser alcançada nesta etapa para o candidato ser aprovado para a próxima etapa é sete (7,0), de um valor máximo de dez (10,0).

c) Apresentação do anteprojeto - terceira etapa:

Critérios para a Avaliação: capacidade do candidato de discutir o projeto (clareza do tema, objetivos e relevância da proposta); domínio conceitual e metodológico do projeto; relação do projeto de pesquisa com a área de concentração/linha de pesquisa a que pretende se vincular; exequibilidade do projeto (viabilidade); disponibilidade e dedicação do candidato ao Mestrado; produção acadêmica; outras questões pertinentes ao Programa.

OBS: Esta etapa será apenas classificatória e não eliminatória.

Avaliação Final:

O resultado final da avaliação será feito pela média (aritmética) das notas atribuídas nas etapas do processo seletivo. A divulgação do resultado será feita pela ordem de classificação.

ANEXO V**FICHAS DE AVALIAÇÃO AO PROCESSO SELETIVO (DISCENTE)****Sistema de avaliação do anteprojeto de pesquisa
(seleção discente PPGJor 2025)**

A avaliação do/a parecerista será de 0 a 10,0, considerando critérios abaixo indicados, de acordo com edital.

Título/projeto:	%	Nota
Definição (clareza) do objeto de estudo (20%)	20%	
Indicação e fundamentação dos referenciais teórico-metodológicos (25%)	25%	
Identificação da proximidade do projeto à LP (20%)	20%	
Relevância/atualidade da proposta ao campo (Jornalismo) (25%)	25%	
Outros aspectos (10%)	10%	
Média/avaliação	100%	

Justificativa: (fundamentar as notas)

Sistema de avaliação da prova escrita
(seleção discente PPGJor 2025)

A avaliação do/a parecerista será de 0 a 10,0, considerando critérios abaixo indicados, de acordo com o edital.

A leitura/avaliação tem por base um padrão de resposta elaborado pelo respectivo professor que formulou a questão, também aprovado pelo colegiado do PPGJor.

Nº Prova avaliada:	%	Nota
Nota Análise e interpretação de texto; capacidade de síntese	25%	
Coerência, lógica e coesão textual	25%	
Posicionamento e análise crítica (autoral)	25%	
Articulação (diálogo teórico-conceitual) com área de concentração do Programa, a partir da bibliografia indicada	25%	
Média/avaliação	100%	

Justificativa: (fundamentar as notas)

**Sistema avaliativo da apresentação (expositiva) do anteprojeto
(seleção PPGJor 2025)****Candidato(a):**

Crerios avaliados (na apresentaçã)	%	Nota
Capacidade do candidato de discutir o projeto (clareza do tema, objetivos e relevância da proposta)	20%	
Domínio conceitual e metodol3gico do projeto	20%	
Relaçã do projeto de pesquisa com área de concentraçã/linha de pesquisa proposta	20%	
Exequibilidade do projeto (viabilidade)	20%	
Trajet3ria acadêmica (produçã científica)	10%	
Outras quest3es pertinentes ao Programa	10%	
Avaliaçã total (apresentaçã)	100%	

ANEXO VI

Formulário de Auto declaração para Reserva/Adicional de Vagas

Eu, _____,
CPF nº _____, portador(a) do documento de
identidade nº _____, auto declaro-me e opto por concorrer a
vagas para:

Negros – pretos e pardos;

Indígenas – RANI: _____

Pessoas com deficiência – CID: _____

Pessoas Trans (Transexuais, Transgêneros e Travestis)

Nome Social: _____

Estrangeiros/as com status de refugiados – País de origem: _____

Servidores/as Técnico-Administrativos/as da UEPG

Necessidades especiais para participação nas etapas presenciais do Processo Seletivo:

Sim – ESPECIFICAR: _____

Não

Estou ciente de que o(a) candidato(a) que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à auto declaração estará sujeito(a), além da penalização pelos crimes previstos em lei, à desclassificação do Processo Seletivo para Ingresso no Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Jornalismo da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Local: _____

Data: ____/____/____

Assinatura do(a) candidato(a):
